

Coordenação-Geral de Fiscalização da ANPD afirma que a LGPD não se aplica para dados de pessoas falecidas

27.04.2023 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Fernanda Villela

No dia 17 de março, a Coordenação-Geral de Fiscalização ("CGF") da ANPD publicou a Nota Técnica nº 3/2023/CGF/ANPD ("Nota Técnica"), na qual afirma que a LGPD não se aplica aos dados de pessoas falecidas.

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

No caso, o Diretor-Executivo da Polícia Rodoviária Federal questionou a ANPD sobre a possibilidade de criar um memorial online para homenagear servidores já falecidos, tendo em vista a incidência da LGPD.

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity ANPD LGPD Felipe
Palhares

Por meio da Nota Técnica, a CGF reconheceu que a LGPD e demais atos normativos da ANPD não possuem menção expressa à sua aplicação sobre o tratamento de dados de pessoas falecidas. Por exemplo, o artigo 5º, inciso V da LGPD define o titular como "pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento", sem qualquer menção expressa sobre o tema.

A CGF fundamentou o entendimento com base no artigo 6º do Código Civil, que prevê que a existência da pessoa natural termina com a sua morte. Logo, a LGPD não seria mais aplicável ao tratamento de dados pessoais. Também citou o Considerando 27 do *General Data Protection Regulation* ("GDPR"), que exclui sua aplicação sobre dados de pessoas já falecidas, embora permita que Estados membros da União Europeia ("UE") definam regras próprias para endereçar o tema.

Por fim, a CGF também destacou que os direitos de pessoas falecidas são previstos em outras normas, tais como os direitos da personalidade sob o Código Civil, incluindo o direito ao nome e à imagem. Logo, embora a LGPD não se aplique, tais interesses não ficam desprotegidos.

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo de Proteção de Dados e Cybersecurity. Clique aqui para ler mais notícias. O artigo foi escrito por nossos profissionais Felipe Palhares, Fernanda Villela, Bárbara Iszlaji e Arthur Pichelli Ueda.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela